



COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE
DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO

QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 34.736.432/0001-87

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA E
ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA

CÓDIGO ISIN Nº BRQIFFCTF005 // CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: QIFF11
TIPO ANBIMA: FII DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS GESTÃO ATIVA
SEGMENTO ANBIMA: TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
REGISTRO DA OFERTA Nº CVM/SRE/RFI/2021/27, EM 13 DE MAIO DE 2021



Nos termos do disposto no artigo 52 e 54-A da Instrução da **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM")** nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400/03**"), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), em conjunto com as Instituições Participantes da Oferta (quando em conjunto com o Coordenador Líder "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público comunicar ("**Comunicado ao Mercado**") o deferimento pela CVM do pedido de modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, em razão das condições adversas de mercado em virtude do agravamento dos impactos do coronavírus, ocasionando alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, de forma a alterar as características da Oferta para prorrogar o prazo da Oferta para 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, nos termos do art. 18 Instrução CVM 400, com a consequente reabertura do prazo para recebimento de subscrições e prorrogação da data de liquidação da Oferta, bem como para alterar a forma como se dará a liquidação da Oferta.

Em decorrência da modificação da oferta, o novo cronograma indicativo da Oferta, com a indicação da data limite para liquidação da Oferta, segue abaixo. Conforme estipulado na seção "Alocação e Liquidação da Oferta" na página 74 do Prospecto, poderá, ainda, ser divulgado comunicado ao mercado, nos termos da Instrução CVM 400, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência do evento, por meio do qual será comunicada uma nova Data de Liquidação anterior à data prevista no Prospecto, desde que, antes do prazo estimado para encerramento do Período de Colocação, seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, conforme decisão, de comum acordo, entre o Coordenador Líder, a Administradora e a Gestora. Nesse caso, o Período de Colocação poderá ser encerrado antes da data limite prevista no cronograma indicativo e o Procedimento de Alocação também será realizado antes da data limite prevista no cronograma indicativo.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO



Quatá Imob

NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA E REAPRESENTAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO

Em atendimento ao disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, bem como observado o item 2.1.14 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, refletindo a modificação da Oferta, nos moldes aprovados pela CVM e no qual consta o novo cronograma indicativo da Oferta, o qual segue abaixo:

Evento	Etapa	Data prevista (1)(2)(3)
1.	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM e à B3	06/02/2021
2.	Recebimento de Exigências da CVM relativas à Oferta	10/03/2021
3.	Protocolo junto à CVM e à B3 referente ao cumprimento das exigências da CVM relativas à Oferta	24/03/2021
4.	Recebimento de Exigências da CVM relativa aos vícios sanáveis	27/04/2021
5.	Protocolo junto à CVM e à B3 referente ao cumprimento de exigências da CVM relativa aos vícios sanáveis	29/04/2021
6.	Registro da Oferta	13/05/2021
7.	Divulgação do Anúncio de Início e publicação do Prospecto Definitivo Início do período de apresentações para potenciais Investidores (Roadshow)	14/05/2021
8.	Início do período de exercício e negociação do Direito de Preferência Início do Período de Alocação de Ordens	21/05/2021
9.	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3	31/05/2021
10.	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento do período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	02/06/2021
11.	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador Liquidação do Direito de Preferência	04/06/2021
12.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	07/06/2021
13.	Início do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	08/06/2021
14.	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3	11/06/2021
15.	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	14/06/2021
16.	Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	18/06/2021
17.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional	21/06/2021
18.	Encerramento do Período de Alocação de Ordens	24/06/2021
19.	Apresentação de pedido de Modificação da Oferta à CVM Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre Pedido de Modificação da Oferta e Suspensão da Liquidação da Oferta Início do período de desistência dos investidores que já tenham aderido à Oferta	25/06/2021
20.	Encerramento do período de desistência dos investidores que já tenham aderido à Oferta	02/07/2021

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO



Quatá Imob

21.	Aprovação do Pedido de Modificação da Oferta pela CVM ⁽⁴⁾	09/07/2021
22.	Nova divulgação do Prospecto Definitivo Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Deferimento da Modificação da Oferta Início do período de desistência dos investidores que já tenham aderido à Oferta	12/07/2021
23.	Encerramento do período de desistência dos investidores que já tenham aderido à Oferta	19/07/2021
24.	Reabertura do Período de Alocação de Ordens e do recebimento dos pedidos de subscrição e ordens de investimento	20/07/2021
25.	Encerramento do Período de Alocação de Ordens e do recebimento dos pedidos de subscrição e ordens de investimento ⁽⁵⁾	04/11/2021
26.	Procedimento de Alocação ⁽⁵⁾	05/11/2021
27.	Data de Liquidação ⁽⁵⁾	10/11/2021
28.	Data máxima para encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁵⁾	12/11/2021

(1) As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03.

(2) A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, veja os itens “6.21 - Alteração das circunstâncias, revogação ou modificação, suspensão e cancelamento da Oferta”, na página 75 do Prospecto.

(4) A MODIFICAÇÃO DA OFERTA FOI APROVADA PELA CVM EM 09 DE JULHO DE 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, §1º, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03.

(5) Nos termos do Artigo 18 da Instrução CVM nº400/03, a subscrição das Cotas deverá ser realizada em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início de Distribuição. **CONFORME ESTIPULADO NA SEÇÃO “ALOCAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA OFERTA” NA PÁGINA 74 DO PROSPECTO, A DATA DESTA EVENTO PODERÁ SER ANTECIPADA E INFORMADA AO MERCADO POR MEIO DA DIVULGAÇÃO DO COMUNICADO AO MERCADO, COM PELO MENOS 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA, DESDE QUE, ANTES DO PRAZO ESTIMADO PARA ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE ALOCAÇÃO DE ORDENS, SEJA ATINGIDO O MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA, CONFORME DECISÃO, DE COMUM ACORDO, ENTRE O COORDENADOR LÍDER, A ADMINISTRADORA E A GESTORA.**



PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas acima, **(a)** os Investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta a respeito da apresentação do pleito de modificação e da suspensão da liquidação da Oferta, nos termos deste Comunicado ao Mercado; e **(b)** os Investidores que já realizaram suas reservas para subscrição das Cotas poderão retratar suas reservas até as 16:00 horas do dia 19 de julho de 2021, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto à respectiva Instituição Participante da Oferta em que tenha realizado seu pedido de subscrição ou ordem de investimento (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta), presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o Investidor revogar sua aceitação, os valores até então integralizados serão devolvidos acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência, Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional ou da Data de Liquidação, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400/03. Os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes serão divulgados apenas nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400/03. Os Investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto, inclusive o Regulamento a ele anexo, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se aos endereços e páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 abaixo indicados, nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM nº 400/03:

(i) Administradora:

www.brtrust.com.br (para acessar os documentos relacionados à Oferta, acesse www.brtrust.com.br/?administracao=quota-imob-fundos-de-fundos-fii&lang=pt, em seguida em "Documentos", e, então, localizar o documento requerido);

(ii) Coordenador Líder:

www.genialinvestimentos.com.br (para acessar os documentos relacionados à Oferta, neste website clicar em "Onde Investir", no ícone ao lado do logo da Genial, no centro superior do website, em seguida, clicar em "Ofertas Públicas", em seguida localizar "Quatá Imob Fundo De Fundos - Fundo De Investimento Imobiliário" - Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Cotas do Fundo e, então, localizar o Prospecto);

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO



Quatá Imob

(iii) CVM:

www.cvm.gov.br (neste website acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2021” e clicar em “Entrar”, acessar em “R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “Quatá Imob Fundo de Fundos - Fundo de Investimento Imobiliário”, e, então, localizar o “Prospecto”);

(iv) Fundos.net:

www.cvm.gov.br (neste website acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “Quatá Imob Fundo de Fundos - Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o “Prospecto”); e

(v) B3:

www.b3.com.br (neste website, acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Solução para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas” e clicar em “saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “Fundos”, clicar em “Quatá Imob Fundo de Fundos - Fundo de Investimento Imobiliário – 2ª Emissão” e, então, localizar o “Prospecto”).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda de Cotas. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Coordenador Líder e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder recomenda que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no respectivo pedido de subscrição, bem como as informações constantes do Prospecto e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTA COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO



Quatá Imob

A Oferta é inadequada aos Investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor. Uma decisão de investimento nas Cotas da Oferta requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao Investidor uma análise detalhada dos objetivos do Fundo, mercado de atuação e os riscos inerentes aos investimentos do Fundo, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos objetivos do Fundo e ao investimento nas Cotas da Oferta. O investimento em cotas de fundos de investimento representa um investimento de risco, e, assim, os Investidores que pretendam investir nas Cotas estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Cotas, ao Fundo, ao setor da economia em que este atua, aos seus cotistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto e no Regulamento do Fundo, que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400/03, na Instrução CVM nº 472/08, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

São Paulo, 12 de julho de 2021.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES CONTRATADOS



GESTOR



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL



CONSULTORIA IMOBILIÁRIA



winnerpublicidade.com